



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.200 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.129, DE 26/04/2022, PUBLICADA EM 28/04/2022, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL (TCA.INEA.01/2022) CELEBRADO EM 30/03/2022, ENTRE A SEAS, O INEA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, processo administrativo SEI-070002/009709/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria INEA/PRES nº 1.129, DE 26/04/2022, publicada em 28/04/2022, que criou Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o cumprimento do

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Termo de Compromisso Ambiental (TCA.INEA.01/2022) celebrado em 30/03/2022, entre a Seas, o Inea e a Prefeitura Municipal de Paracambi.

§1º Ficam excluídas as servidoras Paloma Stoppa Teixeira, id. funcional 5115022-0, Bianca de Oliveira André, id. funcional 5126711-0, e Silvia Marie Ikemoto, id. funcional 4379145-0;

§2º Fica mantida a servidora Mirian Nunes Botelho, id. funcional 4461204-4; e

§3º Ficam incluídos os servidores Flavio Dias Wanderley Valente, id. funcional 4347916-2, na coordenação do GT, Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2, e Tiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7.

Art. 2º O GT fica estabelecido com os servidores: Flavio Dias Wanderley Valente, id. funcional 4347916-2, como Coordenador, Mirian Nunes Botelho, id. funcional 4461204-4, Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2, e Tiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 07.02.2023, DO nº 26, página 19